



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incentivar a prática do trabalho voluntário na Administração pública no município de Campo Largo.

Existem várias definições para o trabalho voluntário que objetivam externar a sua finalidade, como sendo o tempo doado para ajuda de uma necessidade em busca de uma sociedade mais justa.

O trabalho voluntário é toda ou qualquer ação que uma pessoa presta sem fim lucrativo, nela é dedicado tempo, esforço e lealdade.

No ano de 1996 foi editada a lei 9608/98 que regulamenta o trabalho voluntário e, sem dúvida, foi o grande avanço para o desenvolvimento no voluntariado no Brasil.

A conscientização da sociedade quanto à importância do trabalho voluntário, faz com que a Responsabilidade Social passe a ser enfatizada como princípio a ser cumprido pelas empresas, que também passam a preocupar-se com a atendimento à população e a comunidade.

Quando uma organização recebe um voluntário, ambas as partes se beneficiam, a primeira por ter a sua disposição um profissional que estará disposto "a emprestar seu tempo, suas habilidades, seus conhecimentos e seu talento à tarefa que está executando, outros atributos darão qualidade a esse trabalho.

Mas, sem dúvida, a sociedade acaba sendo a grande beneficiária do trabalho voluntário ao receber os gestos de solidariedade, resgatando a cidadania de todos os beneficiados

Portanto, pode-se concluir que o trabalho voluntário desenvolve o espírito solidário entre os que o realizam, mudando as suas atitudes e comportamentos e, ao mesmo tempo, as organizações estão



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

compreendendo a importância deste trabalho para poder exercer a sua cidadania corporativa em busca de uma sociedade mais justa.

Com isso, destaca-se a importância desse Projeto de Lei, afim de estimular e regulamentar a prática do serviço voluntário no município de Campo Largo.



Dr. João Freita-PSL
Vereador